



Prefeitura Municipal de
TAPIRATIBA

PORTARIA Nº 005/2024, DE 3 DE JANEIRO DE 2024

“Revoga Portaria nº 054/2023, que concedeu licença sem remuneração a servidora pública municipal, e dá outras providências.”

RAMON JESUS VIEIRA, Prefeito do Município de Tapiratiba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial o artigo 160 da Lei Municipal nº 11/73 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Tapiratiba-SP), de 5 de setembro de 1973;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica revogada a **Portaria nº 054/2023, de 27 de abril de 2023**, que concedeu licença sem remuneração à servidora **RAFAELA FRANCISCO DOS SANTOS, AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR**, portadora do CPF nº **395.***.***-67**; devendo a servidora em questão **retornar ao exercício de sua função de origem a partir de 8 de janeiro de 2024**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, **esta Portaria entrará em vigor a partir de 8 de janeiro de 2024**.

Prefeitura Municipal de Tapiratiba, 3 de janeiro de 2024.


RAMON JESUS VIEIRA
PREFEITO MUNICIPAL